**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

# FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

# RELATÓRIO DE GESTÃO

**Exercício 2024**

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

Geraldo Alves de Alcântara Filho
**Diretor do Departamento de Administração e Finanças**

Maurício Nascimento Filho

**Diretor de Planejamento**

Kátia Regina Santos de Morais

**Chefe de Gabinete**

## Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

**2. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT**

**3. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC – Atuação e Resultados**

**4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC**

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, em 2024 manteve o seu destaque na execução e implementação da política de fomento e desenvolvimento econômico sustentando as iniciativas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como a ampliação da renda e melhoria da qualidade de vida do povo de Sergipe.

Assim, considerando os objetivos e as ações definidas por força do PPA 2024-2027, e em seu Planejamento Estratégico (2023 - 2026), em conjunto com as suas entidades vinculadas, caracterizado como Sistema SEDETEC, em especial, e apoiando-se em parcerias formalizadas estrategicamente, com as Organizações Sociais SERGIPETEC e IPTI, a SEDETEC desenvolveu um conjunto de atividades e ações, voltadas para a consolidação da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação, das quais, priorizou-se:

- Apoiar na publicação da Lei Estadual de Inovação;

- Participação em debates que visam aprimorar a estrutura e o funcionamento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;

- Apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e social;

- Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe em áreas estratégicas.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC tem sido decisivo para a implementação de ações avaliadas, aprovadas e referendadas previamente pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações**

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26**.** Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;

II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos;

III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;

IV – o fomento à implantação de distritos industriais;

V – o registro do comércio;

VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;

VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;

VIII – o fomento à atividade empresarial;

IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC**

**Missão**

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

**Visão**

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**Valores**

**Governo presente** – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

**Equilíbrio entre os municípios sergipanos** – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

**Ética e transparência** – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

**Qualidade na gestão pública** – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

**Responsabilidade fiscal –** Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

**Desenvolvimento sustentável** – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

**Trabalho e criatividade** – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

**Transversalidade** – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## 2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.

### 2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.

### 2.1 .1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

**GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027**
**SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

| PROGRAMA | OBJETIVO GERAL | OBJETIVOS ESPECIFÍCOS | |
|---|---|---|---|
| | | TÍTULO | INDICADOR |
| 027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano | Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional. | Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro | Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil |
| | | Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano. | Participação da indústria no PIB sergipano. |
| 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação | Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe. | Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica. | Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica. |
| 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável | Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe. | Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável. | Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI. |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Deve ser dito que no âmbito do FUNTEC - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com base no PPA 2024-2027, o programa a ser destacado em 2024 é o 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação que está caracterizado da seguinte forma:

**Objetivo Geral:**

Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

**Objetivo Específico:**
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

**Indicador:**

Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro.

| SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **TÍTULO** | **INDICADOR** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **REFERÊNCIA** | | **META 2024** | **ALCANÇADO 2024** |
| | | | **ANO** | **VALOR** | | |
| Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro | Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil | % | 2022 | 0,60 | 0,6080 | 0,6216* |
| | Participação da indústria no PIB sergipano. | % | 2022 | 21,9 | 22,0 | 22,3599* |
| Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica. | Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica. | UN | 2023 | 30 | 25 | 23 |
| Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo | Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe | Reais(mi) | 2022 | R$ 166 MILHÕES | R$ 200 MILHÕES | R$ 872.347.840,86 |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável. | que utilizam benefícios do PSDI. | | | | | |

* Valores calculados conforme projeções feitas no documento BB Resenha Regional – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.
https://www.bb.com.br/docs/portal/utg/ResenhaRegional.pdf

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação ao ano base 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

No âmbito do FUNTEC, em 2024, no nível macro, o indicador estabelecido por força do PPA 2024-2027 é o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, cujo resultado muito se aproximou do valor estabelecido, pois o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas beneficiadas, o que representa 92% de execução frente à meta estabelecida.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

**2.1 .2 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas.**

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, foram contempladas por programas. Abaixo está contemplado o programa específico para o Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação.

**B – PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

**Objetivo Geral:** Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

**Objetivos Específicos:** Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# ESTADO DE SERGIPE
# PPA 2024-2027
# SISTEMA SEDETEC
# DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO

| OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA | RESPONSÁVEL | PERÍODO | | INDICADOR | OBS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | META PREVISTA PARA 2024 | META REALIZADA EM 2024 | | |
| 01 mapa atualizado e/ou elaborado das principais cadeias produtivas do Estado de Sergipe (SEDETEC: Petróleo e Gás, Fertilizantes, Energias Renováveis. SEAGRI: Leite, Café, piscicultura, Flores Ornamentais, Cacau, Citricultura e Aquicultura). | CODISE | 01 | 00 | Número de mapas elaborados e legislações aprovadas | Edital lançado e pesquisadores selecionados |
| 40 empresas sergipanas apoiadas em inovação, por meio do TECNOVA III. | FAPITEC | 25 | 23 | Número de empresas sergipanas apoiadas com ações de inovação | Meta Parcialmente Alcançada |
| 02 editais lançados de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia. | FAPITEC | 01 | 01 | Número de editais lançados na área de inovação | Meta Alcançada |
| 01 programa implantado de bolsas para Residência em Inovação. | FAPITEC | 01 | 01 | Número de editais lançados na área de inovação | Meta Alcançada |
| 02 laboratórios do ITPS com a credencial de acreditados | ITPS | 01 | 00 | Número de laboratórios | Processo andamento. |
| 30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação qualificados. | SEDETEC | 10% | 100% | Percentual de servidores públicos e profissionais do Sergipetec envolvidos com o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação capacitados. | Meta Alcançada |
| 04 eventos estaduais | | | | Número de | |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação realizados. | FAPITEC | 01 | 02 | eventos sobre ciência, tecnologia e inovação | Meta Alcançada |
| 15% de recursos oriundos da Loteria Estadual destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação. | SEDETEC | 00 | 00 | Número de mapas elaborados e legislações aprovadas | |
| 01 Legislação aprovada - Nova Lei da Inovação. | SEDETEC | 01 | 01 | Número de mapas elaborados e legislações aprovadas | Meta Alcançada Projeto iniciado pela Sedetec e disponiblizado para a SEPLAN |
| 40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial capacitados. | SERGIPETEC | 20 | 40 | Número de capacitaçõe s em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação | Meta Alcançada |
| 300 jovens nas áreas relacionadas (Arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital) capacitados. | IPTI(THP) | 200 | 200 | Número de capacitaçõe s em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação | Meta Alcançada |
| 02 tecnologias sociais disponibilizadas para os órgãos públicos de Sergipe. | IPTI(THP) | 01 | 02 | Número de tecnologias sociais disponibiliza das para órgãos públicos e setor produtivo | Meta Alcançada |
| 02 tecnologias sociais disponibilizadas para empresas apoiadas pelo PSDI. | IPTI(THP) | 01 | 02 | Número de tecnologias sociais disponibiliza das para órgãos | Meta Alcançada |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | públicos e setor produtivo | |
| 02 ações do Programa Centelha integradas ao Hub de Inovação. | FAPITEC | 01 | 01 | Implantação do hub de inovação no Sergipetec | Meta Alcançada. Termo de Cooperação Técnica Formalizada |
| 01 Hub de Inovação implantado no Sergipetec. | FAPITEC | 00 | 00 | Implantação do hub de inovação no Sergipetec | |
| 02 eventos promovidos voltados para o ecossistema de inovação. | FAPITEC | 01 | 02 | Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação | Meta Alcançada |
| 05 editais lançados na área de inovação. | FAPITEC | 03 | 04 | Número de editais lançados na área de inovação | Meta Alcançada |
| 50% de renovação do parque Tecnológico do ITPS com aquisição de equipamentos. | ITPS | 30% | 30% | Renovação do parque tecnológico do itps com aquisição de equipamentos | Meta Alcançada |
| 01 edital voltado para a manutenção e qualificação dos equipamentos do ITPS. | ITPS | 01 | - 00 | Número de editais lançados na área de manutenção e inovação de laboratórios | Meta n**ão** Alcançada |

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024, também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e inovação, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas FAPITEC – Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e o ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Codise, atuaram de forma integrada, bem como os

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

suas parceiros estratégicos, as Organizações Sociais Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC e IPTI – Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação, cujo atual nome de fantasia é o THP – The Human Project, estes mediante Contratos de Gestão, de modo que, de um total de 19(dezenove) metas do programa, das quais 17 metas são previstas para 2024, no referido programa , 13(treze) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 76,47% de metas executadas. Enquanto que percentual de metas não entregues no período representa 23,53%

## 2.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.

### 2.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC.

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO, tendo como OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026:**

***Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.***

### 2.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO.

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024.

**PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC**
**BALANÇO DE METAS – RESUMO**

| PROJETO | N° DE METAS | METAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CUMPRIDAS TOTALMENTE | CUMPRIDAS PARCIALMENTE | METAS SUPRIMIDAS | METAS NÃO INICIADAS |
| 06 – Fortalecimento do PSDI. | 06 | 02 | 03 | - | 01 |
| 07– Estruturação do Complexo industrial Portuário. | 08 | 03 | - | 02 | 03 |
| 09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas. | 08 | 04 | 02 | 01 | 01 |
| 11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia. | 06 | 03 | 03 | - | - |
| 12 – Estruturação e | 05 | 05 | - | - | - |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. | | | | | |
| 13 – Implantação do HUB de Inovação. | 02 | 01 | 01 | - | - |
| **TOTAL** | **35** | **18** | **09** | **03** | **05** |

De um total de 35(trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando uma performance robusta na implementação das ações.

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09(nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas, no período em análise.

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

### 2.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023–2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

#### 2.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS.

**A - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024.**

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente às entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026.

**A.2 - Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação/Planejamento Estratégico 2023-2026.**

A.2.1 - Os projetos destacados abaixo, demonstram todo alinhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, com a SEDETEC, e o Instituto de Pesquisas, Tecnologia e Inovação – IPTI(THP) para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, com resultados consolidados em 2024, frente aos Projetos 09, 12 e 13.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Quando se avalia a quantidade de metas dos projetos estratégicos, no total de 35(trinta e cinco) metas previstas, 15(quinze) metas estão vinculadas aos projetos 09,12 e 13. Destas, 10(dez) metas foram cumpridas totalmente, e 03 cumpridas parcialmente. As metas cumpridas totalmente representa 66.67% do total planejado dos 03(três) projetos, e 20% estão na categoria de cumpridas parcialmente, evidenciando um bom desempenho na implementação das ações por parte dos atores envolvidos nos aludidos projetos.

**Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas.**

| | |
|---|---|
| **Projeto 09** | FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS |
| **Líder(es)** | VALMOR BARBOSA BEZERRA |
| **Objetivo Geral** | Desenvolver e implementar soluções inovadoras que contribuam para o aumento da competitividade, sustentabilidade e qualidade nas principais cadeias produtivas sergipanas. |
| **Objetivos Específicos** | a) Mapear a demanda por tecnologia e inovação para ofertar às empresas nas principais cadeias produtivas sergipanas.<br>b) Fortalecer assistência técnica e PD&I nas cadeias produtivas da indústria, comércio e serviços, além do agronegócio.<br>c) Estimular o surgimento de novos polos e a atração de empresas de base tecnológica no Estado.<br>d) Tornar laboratórios do ITPS centros de referência no Estado para suporte tecnológico em análises e certificações de produtos.<br>e) Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços de processos inovadores, por meio de editais direcionados a empresas de base tecnológica. |

**SISTEMA SEDETEC**
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026**
**PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 09 - FOMENTO A ANOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS.**

| PROJETO | META | DESCRIÇÃO | META CUMPRIDA | ENTREGAS | EXECUTOR | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 2 | Apoiar 26 empresas sergipanas em inovação, por meio do TECNOVA III. | Totalmente | 23 Empresas Beneficiadas. | FAPITEC/ SE | |
| | 3 | Lançar 02 editais de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia. | Parcialmente | 01 Edital Lançado. | FAPITEC/ SE | Repactuado o número de editais (de 02 para 01). |
| | 4 | Implantar programa de bolsas para Residência em Inovação. | Totalmente | Beneficiados contratados. | FAPITEC/ SE | - |
| | 5 | Acreditar mais 02 laboratórios do ITPS. | Parcialmente | - | ITPS | Alcançado 60% da meta. |
| | 8 | Capacitar 40 servidores do estado e 200 jovens em modelagem e impressão 3D. | Não Iniciada | - | SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE TEC) | Metas passíveis de negociação em 2025, Contrato de Gestão nº 01/2022. |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.

| | |
|---|---|
| **Projeto 12** | **Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.** |
| **Líder(es)** | Alex Cavalcante Garcez |
| **Objetivo Geral** | Fortalecer o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, para estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, evoluir o desenvolvimento sustentável do estado e o bem-estar social. |
| **Objetivos Específicos** | a) Garantir o apoio e o desembolso de recursos constitucionais da FUNTEC<br>b) Qualificar servidores da área de CT&I<br>c) Firmar parcerias no setor público e privado objetivando aumentar o investimento de PD&I em Sergipe.<br>d) Dar visibilidade às ações, produtos e atividades realizadas pelas entidades do Sistema de CT&I<br>e) Aprovar a nova Lei Estadual de Inovação<br>f) Melhorar a infraestrutura, no que se refere a equipamentos, tecnologias, sistemas e processos |

**SISTEMA SEDETEC**
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026**
**PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 12 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

| PROJETO | META | DESCRIÇÃO | META CUMPRIDA | ENTREGAS | EXECUTOR | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 1 | Qualificar 30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. | Totalmente | 39 servidores capacitados. | FAPITEC/SE | - |
| | 2 | Realizar 02 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação. | Totalmente | - “Conferência Estadual de C,T&I”;<br>- “1ª Feira de Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Criatividade de Sergipe – FEITEC” | FAPITEC/SE | - |
| | 4 | Capacitar 40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial. | Totalmente | - “Machine Learning”: 04 Turmas, 72 Participantes;<br>- “Introdução a Inteligência Artificial” – IA: 02 Turmas, 31 Participantes;<br>- “Capacitação em Aspectos Teóricos e Práticos para IA”: 02 Turmas, 41 Participantes. | SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC) | - |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 5 | Capacitar 200 jovens nas áreas relacionadas a arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital. | Totalmente | - "Art Naturalista" – 01 Turma, 24 Participantes;<br>- "Siri" – 01 Turma, 41 Participantes;<br>- "Oficina de Negócios" - 01 Turma, 27 Participantes;<br>- "Cloc" – 03 Turmas, 108 Participantes;<br>- Ploc e Luca – 01 Turma, 30 Participantes. | SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP) | |
| | 6 | Disponibilizar duas tecnologias sociais para órgãos públicos e empresas de Sergipe. | Totalmente | - Cartilha Arte Naturalista disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP;<br>- Cartilha School of Idioms Riverside disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP. | SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP) | |

## Projeto 13 – IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.

| | |
|---|---|
| **Projeto 13** | IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO |
| **Líder(es)** | Alex Cavalcante Garcez |
| **Objetivo Geral** | Induzir a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica no estado de Sergipe. |
| **Objetivos Específicos** | a) Disponibilizar no Estado de Sergipe um espaço com estrutura adequada para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica.<br>b) Captar recursos para a formação de editais de incentivo à cultura de inovação e tecnologia<br>c) Capacitar empresas a participarem de editais de bancos de fomento e outros financiadores<br>d) Estabelecer uma rede de relacionamento e cooperação entre os agentes do ecossistema<br>e) Estabelecer um ambiente propício para atração e retenção de profissionais da área de tecnologia em Sergipe, por meio de benefícios e oportunidades<br>f) Oferecer serviços e soluções inovadoras para os agentes do ecossistema de Inovação do Estado de Sergipe |

**SISTEMA SEDETEC**
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026**
**PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 13 - IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.**

| PROJETO | META | DESCRIÇÃO | META CUMPRIDA | ENTREGAS | EXECUTOR | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 1 | Implantar o Hub de Inovação dentro do Sergipetec. | Em Andamento | - | FAPITEC/SE | Ausência de recursos. Em negociação a captação de |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | emenda parlamentar. |
| | 2 | Promover 02 eventos voltados para o ecossistema de inovação. | Totalmente | - “1,2,3 Startup”<br>- “Coando Conversas Com Mulheres Inovadoras”. | FAPITEC/SE | - |

## 3. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT.

Amparados no que dispõe a Lei que criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT os seus membros tem a responsabilidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação, formalização e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2024, o conselho, dentro da competência legal que lhe é conferida, avaliou e aprovou e referendou temas de alta relevância e interesse estratégico para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

Assim, o CONCIT validou o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, para o exercício de 2024.

## 3. FUNDO ESTADUAL PRA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC.

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4.299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes à:

I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;

II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;

III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;

IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2024 - POR AÇÃO
## FUNTEC

### VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
### EXERCÍCIO 2024

| AÇÃO | VALOR ORÇADO (EM R$) (A) | VALOR EMENDADO/ SUPLEMENTADO/ ANULADO/ EMENDA PARLAMENTAR (B) | TOTAL (A+B) | VALOR LIQUIDADO/ DESCENTRALIZADO (EM R$) (C) |
|---|---|---|---|---|
| 0071 - Concessões de Auxilio Pesquisa. | 1.000.000,00 | -980.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas (2) | 500.000,00 | 700.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico (4) | 5.878.440,00 | -620.000,00 | 5.258.440,00 | 3.856.441,02 |
| 0078 - Adequações de Laboratórios (2) | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 0080 – Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social (5) | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 614.256,00 |
| 0088 – Apoio a Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe. | 500.000,00 | -400.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 0096 – Concessão de Bolsas Para Pesquisas em Inovação (1) | 621.479,00 | 0,00 | 621.479,00 | 485.900,00 |
| 0103 – Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos. | 952.41600 | 0,00 | 952.416,00 | 585.695,52 |
| 0117 - Concessões de Bolsas de Iniciação Tecnológica (1) | 6.225.650,00 | 300.000,00 | 6.525.650,00 | 5.672.659,97 |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0118 – Concessões de Auxílio para a Realização de Pesquisas (1) | 1.852.500,00 | 1.200.000,00 | 3.052.500,00 | 2.513.099,24 |
| 0122 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica (3) | 1.271.000,00 | 0,00 | 1.271.000,00 | 1.221.000,00 |
| **TOTAL** | **21.140.964,00** | **0,00** | **21.140.964,00** | **15.499.435,57** |

(1) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE
(2) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 02/2022 – SEDETEC-ITPS
(3) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE
(4) Contrato de Gestão 01/2022 – SEDETEC-SERGIPETEC
(5) Contrato de Gestão 01/2021 – SEDETEC-IPTI
**Fonte: SEDETEC/daf-asplan**

## 4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC.

### A – APOIO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC-IPTI/THP.

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc.), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano.

Em 2024, o IPTI modificou seu Nome Fantasia para THP – The Human Project. Não houve modificação na sua atuação, missões e objetivos estruturantes.

Em 2024, as ações planejadas pelo Contrato de Gestão 01/2021, fruto da parceria formalizada entre a SEDETEC e a OS IPTI/THP continuaram sendo implementadas.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão formalizado tem como objetivo desenvolver e/ou replicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, gerenciar e coordenar as atividades do CVT de Santa Luzia do Itanhy e prestar serviços a órgãos do público estadual para as atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

O valor contratado para o período 2021-2026 totalizou R$ 2.993.935,20 (dois milhões novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R$ 2.272.911,20 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte centavos) referente ao valor inicial do contrato, assinado em 21.02.2021, e R$ 721.024,00 (setecentos e vinte um mil e vinte quatro reais), fruto do 1º Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão, datado de 25.10.2021.

O referendo jurídico foi dado pela PGE através do parecer nº 6536/2020, de 07/12/2020, Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021 e do PARECER JURÍDICO Nº 5926-19.10.21 – PGE, respectivamente.

A atuação da OS IPTI/THP, no âmbito do Contrato de Gestão em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2021.

Em 2024 o referido Contrato de Gestão mobilizou recursos da ordem de R$ 614.256,00 (seiscentos e catorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

**B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 - SEDETEC-SERGIPETEC.**

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

Em 2022 a SEDETEC firmou nova parceria com a OS Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, através do Contrato de Gestão 01/2022, cujo objeto trata da “continuidade da parceria entre o Poder Publico Estadual e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, com a finalidade de consolidar o Parque Tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação, suporte a empresas de base tecnológica, Inteligência Artificial (segmentos Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde), oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas”.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no novo instrumento, foi estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R$ 17.949.186,52 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), estimados para os exercícios de 2022-2027, com recursos do FUNTEC.

O referendo jurídico foi dado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE através do parecer nº Parecer nº 925/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e do Despacho Motivado nº 1496/2022, de 24 de março de 2022.

A atuação da OS, no âmbito do CG em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho pactuado.

Em 2024, foram destacadas 4(quatro) emendas parlamentares para o SERGIPETEC, dotações estas disponibilizadas pelo FUNTEC, formalizando 4(quatro) Termos de Fomento, conforme indicações abaixo:

**TERMO DE FOMENTO 01/2024.**

O termo de fomento 01/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), datado de 31 de outubro de 2024, no processo **204/2024** datado de 09 de abril de 2024, com parecer favorável da **PGE N° 3046 /2024** datado de 07 de junho de 2024, tem como **OBJETO:** "**CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS".**

**TERMO DE FOMENTO 02/2024.**

O termo de fomento 02/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R$ 38.222,00 (Trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **626/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE N° 6238/2024** datado de 03 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: "ATUALIZAÇÃO/MELHORIAS DE USINA PARA PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE".**

**TERMO DE FOMENTO 03/2024.**

O termo de fomento 03/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R$ 65.796,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

**627/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE N° 6378/2024** datado de 05 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: "CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTALADOR FOTOVOLTAICO".**

**TERMO DE FOMENTO 04/2024.**

O termo de fomento 04/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R$ 100.000,00 (cem mil reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **629/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE N° 6379/2024** datado de 05 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: "DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE POTABILIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO SERGIPANO".**

O valor efetivamente mobilizado através da ação 0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, via FUNTEC, no exercício 2024, totalizou R$ 3.856.441,02 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um real e dois centavos).

**C – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.**

A parceria firmada entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica, teve como objetivo viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria, através do FUNTEC, para as atividades em Inovação Tecnológica, via FAPITEC/SE, mediante a concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Ou seja, a fim de que sejam realizadas as ações planejadas, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE, via Destaque Orçamentário, dotações orçamentárias, oriundas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.**

Em 2024, foi dada continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2024 no valor de R$ 8.192.270,00 (oito milhões cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta reais), assinado em 01 de abril de 2024 para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no Estado de Sergipe. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 43/2024, de 09/02/2024, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 1431/2024, de 22 de março de 2024.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação — C,T&I, que tenham tido

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo posteriormente confeccionado e assinado Termo Aditivo por conta do orçamento corrente de cada exercício.

Para realização do Termo de Cooperação Técnica 01/2024, o mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 02/2024/CONCIT, DE 02 de fevereiro de 2024, para aplicação de recursos do FUNTEC, para o exercício 2024, que definiu um valor de até R$ 9.652.045,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais), para a descentralização para a FAPITEC.

**TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.**

O presente 1º Termo Aditivo a finalidade de aditar o valor descrito na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, em mais R$ 1.439.843,74 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente ao orçamento de 2024, para realização do 1° Termo aditivo ao Termo Cooperação Técnica 01/2024, o mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 07/2024/CONCIT, DE 19 de julho de 2024, passando de R$ 8.192.270,00 (oito milhões cento e noventa e dois mil duzentos e setenta reais) para o valor de R$ 9.632.113,74 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), e também acrescentar o elemento de despesa 3.3.90.31 no valor de R$ 69.000,00 sem alteração do valor global da ação, através do processo 369/2024 de 02 de agosto de 2024, com parecer da PGE nº 4662/2024 de 19 de agosto de 2024.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.**

Em 2024, com a aprovação da Resolução N°03/2024/CONCIT, de 02 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 1.221.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e um mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.372 - Anexo- LOA 2024, de 12 de janeiro de 2024, para execução da Ação 122 – Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica, como contrapartida do Programa TECNOVA III, deu-se a continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2023 no valor de R$ 2.442.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil reais), assinado em 04 de dezembro de 2023, destinado ao apoio e execução do PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS DE SERGIPE (TECNOVA/SE III), conforme descrito na CARTA CONVITE MCTIC/Finep, originária do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.23.0496.00. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 243/2023, de 16/11/2023, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 5978/2023, de 23 de novembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.**

O presente Termo de Cooperação Técnica 02/2024, de 29 de maio de 2024, no valor de R$ 150.935,45, visa garantir a utilização do orçamento disponibilizado através do Termo De Cooperação Técnica 01/2019, com o propósito de assegurar a manutenção do apoio e execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha II, instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) por meio da Portaria MCTIC nº 4.082, de 10 de agosto de 2018, oriundos do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00 para pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerando a nova vigência do referido contrato de subvenção econômica.

As dotações orçamentárias para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica foram realizadas através do Termo de Cooperação Técnica 01/2021 para a FAPITEC/SE.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SES – PROGRAMA PPSUS.**

Em 2024, com a aprovação da Resolução N°08/2024/CONCIT, de 19 de julho de 2024, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.372 - Anexo- LOA 2024, de 12 de janeiro de 2024, para execução da Ação 0103 – Apoio a divulgação e a realização de eventos científicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Ação 0118 – Concessão de Auxílio para realização de pesquisas no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), formalizou-se o Termo de Cooperação Técnica 03/2024 entre SEDETEC – FAPITEC – SES, no valor de R$ 500.000,00 sendo R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do FUNTEC e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do FES.

Para cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos dos TCT´s para o exercício de 2024 foram descentralizados pela SEDETEC dotações do orçamento FUNTEC 2024 para a FAPITEC o valor global de R$ 12.373.045,00 (doze milhões trezentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais).

**D – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 - SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO**

A parceria SEDETEC-ITPS manteve a mesma linha de atuação institucional adotada com a FAPITEC-SE, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para o ITPS.

O Processo 86/2022-COOP.TECNICA-SEDETEC mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do PARECER JURÍDICO Nº 5586/ 2022 de 8 de setembro de 2022.

O instrumento utilizado entre as partes, Termo de Cooperação Técnica, estabeleceu a descentralização orçamentária no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da SEDETEC/SE, com orçamentos oriundos do FUNTEC, destinado ao ITPS buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe.

O Plano de Trabalho pactuado no TCT 02/2022 – SEDETEC-ITPS – estabeleceu um plano de aplicação para realizar a contratação de serviços de terceiros e a aquisição de material de consumo e de equipamentos para os diversos laboratórios do ITPS, distribuído da seguinte forma: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Dando continuidade ao processo de readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 04/2024**,** de 02 de fevereiro de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 2° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo n°131/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer Nº: 2294/2024, de 03 de maio de 2024.

Visando apoiar o ITPS em cumprir o planejado na readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 06/2024**,** de 19 de julho de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 3° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo n°618/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer Nº: 4690/2024, de 20 de agosto de 2024.

## 4.1 – DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2024

A tabela abaixo registra os recursos descentralizados/aplicados em 2024, originários do FUNTEC, considerando os diversos instrumentos de formalização, a saber: Termos de Cooperação Técnica, Termos de Fomento, e Contratos de Gestão.

**FUNTEC**
**TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE FOMENTO**
**RECURSOS DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2024**
**TABELA RESUMO**

| FINALIDADE | VALOR EM R$ |
|---|---|
| TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 – SEDETEC-FAPITEC | 1.459.775,00 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 – SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO – (Conforme 3° Termo Aditivo) | 1.700.000,00 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO | 1.221.000,00 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - (Conforme 1° Termo Aditivo) | 9.450.114.74 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - PPSUS | 00,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | |
|---|---|
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO | 00,00 |
| CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – SEDETEC – IPTI - (Conforme 1° Termo Aditivo) | 614.256,00 |
| CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 – SEDETEC – SERGIPETEC - (Conforme 1° Termo Aditivo) | 3.632.423,02 |
| TERMO FOMENTO Nº 01/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC | 20.000,00 |
| TERMO FOMENTO Nº 02/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC | 38.222,00 |
| TERMO FOMENTO Nº 03/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC | 65.796,00 |
| TERMO FOMENTO Nº 04/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC | 100.000,00 |
| **TOTAL** | **18.301.586,76** |

**Fonte: SEDETEC/daf-asplan**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tabela acima sintetiza as parcerias firmadas/continuadas e os valores mobilizados pelo FUNTEC no exercício de 2024, totalizando 18.301.586,76 (Dezoito milhões, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), descentralizados/aplicados em projetos de interesse relevante para os diversos segmentos da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Sergipe.

Em 2024, o FUNTEC se consolidou como o mais importante e estratégico instrumento para a execução da política estadual de ciência, tecnologia e inovação quando se avalia a dimensão e o alcance das ações empreendidas, bem como pelos valores totais descentralizados e liberados para as instituições que mais demandam apoio (FAPITEC/SE, ITPS, IPTI e SERGIPETEC).

Este desempenho pode ser comprovado quando é feito o cotejamento entre o volume de recursos descentralizados e liberados e o total de recursos programados no orçamento anual, tendo essa relação em 2024 correspondido a 86,57%.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 10:39:58 (Certificado Digital)